



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

PORTARIA Nº 34/2021

O Senhor Márcio José Albertini, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

I – Não haverá expediente na Câmara Municipal de Cambará/PR, tampouco sessão ordinária legislativa noturna no dia 20 de setembro de 2021 (segunda-feira – antes do feriado do Aniversário do Município de Cambará, celebrado no dia 21/09/2021, terça-feira);

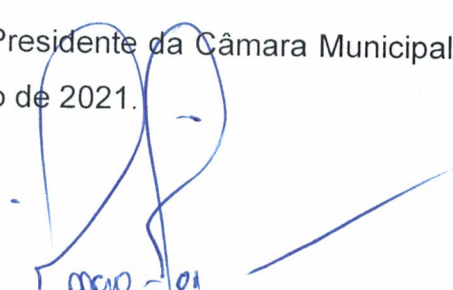
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado Do Paraná, aos 17 de setembro de 2021.



MÁRCIO JOSÉ ALBERTINI

Presidente da Câmara Municipal